

ATOS DO PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

DECRETOS DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

DESIGNAR

os seguintes membros para compor as Câmaras do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos:

I - Câmara de Educação Básica:
ANTÔNIO CESAR RUSSI CALLEGARI;
CLEUNICE MATOS REHEM;
GASTÃO DIAS VIEIRA;
GIVÂNIA MARIA DA SILVA;
HELENO MANOEL GOMES DE ARAÚJO FILHO;
ISRAEL MATOS BATISTA;
MARIA DO PILAR LACERDA ALMEIDA E SILVA; e
MARIANA LÚCIA AGNESE COSTA E ROSA; e

II - Câmara de Educação Superior:
CELSO NISKIER;
LUDHMILA ABRAHÃO HAJJAR;
MÔNICA SAPUCAIA MACHADO; e
OTÁVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR.

Brasília, 2 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Camilo Sobreira de Santana



O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 8º, §§ 1º e 6º, da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, resolve:

DESIGNAR,

a partir de 19 de agosto de 2024, MARIA PAULA DALLARI BUCCI, para exercer a função de membro da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com mandato de quatro anos.

Brasília, 2 de agosto de 2024; 203º da Independência e 136º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Camilo Sobreira de Santana

Presidente da República Federativa do Brasil

(Publicado em: 05/08/2024 | Edição: 149 | Seção: 2 | Página: 1)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

